



Número: **8005129-09.2023.8.05.0039**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONSUMO, CÍVEIS E ACIDENTE DE TRABALHO DE CAMAÇARI**

Última distribuição : **23/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 240.106.666,10**

Assuntos: **Liquidação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CONDUSCABOS BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI (AUTOR)	
	GUSTAVO BISMARCHI MOTTA (ADVOGADO) FLAVIA DE FREITAS MIRANDA (ADVOGADO) THAYS FERREIRA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO) JOAO PAULO ATILIO GODRI (ADVOGADO) NATHALIA COUTO SILVA (ADVOGADO)
PWS BRASIL COMERCIAL LTDA (AUTOR)	
	JOAO PAULO ATILIO GODRI (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado da Bahia (REU)	
	FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO) RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO SA (REU)	
	TADEU CERBARO (ADVOGADO)
Banco do Nordeste do Brasil S/A (REU)	
	SERGIO DA CUNHA BARROS (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (REU)	
	ANTONIO CARLOS SOUZA CASTRO (ADVOGADO) RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (REU)	
	GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO) ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) JERFFERSON VITOR PEDROSA (ADVOGADO)

Outros participantes	
ASSISTJUD CONSULTORIA EM REESTRUTURACAO EMPRESARIAL LTDA - EPP (INTERESSADO)	
	FELIPE VIEIRA BATISTA (ADVOGADO) ANTONIO CESAR PEREIRA JOAU E SILVA (ADVOGADO) DANIEL CARVALHO BAHIA (ADVOGADO) RENATO BASTOS BRITO (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE CAMBUI (INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (INTERESSADO)	

POLUX SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS COMERCIAIS S.A. (INTERESSADO)	
	VIVIAN MORAES MACHADO DELLOVA CAMPOS (ADVOGADO)
CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (INTERESSADO)	
	VIVIAN MORAES MACHADO DELLOVA CAMPOS (ADVOGADO)
POLYEXCEL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS POLIMERICOS LTDA (INTERESSADO)	
	BIANCA FANTAGUCCI GONCALVES MENEGUESSO (ADVOGADO)
LS INTERBANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (INTERESSADO)	
	ANDRE VAZ RODRIGUES (ADVOGADO)
DACARTO BENVIC LTDA. (INTERESSADO)	
	MAURICIO TASSINARI FARAGONE (ADVOGADO)
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA (INTERESSADO)	
	ATILA FERREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DA BAHIA (INTERESSADO)	
GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP (INTERESSADO)	
	DEBORA SEGALA (ADVOGADO)
RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO SAFRA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO LOYO DE MEIRA LINS (ADVOGADO) IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL BS NP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIET MATTOS DE CARVALHO (ADVOGADO)
CARRION LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSELITO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A (REU)	
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEX SANDRO DA SILVA (ADVOGADO)
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)
EDENTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MOACIR HUNGARO (ADVOGADO) CARLOS RENATO SOARES (ADVOGADO)
METAL CREDIT SECURITIZADORA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL HENRIQUE FERNANDES (ADVOGADO)
RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP (REU)	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL BS NP (TERCEIRO INTERESSADO)	
ART. PEDRAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDERSON DE ALMEIDA (ADVOGADO)
LOCALIZA FLEET S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)
SUL BRASIL SECURITIZADORA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSIELE BERNARDO DE LIMA BARBOSA (ADVOGADO)
KARINA PLASTICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO RICARDO LANZILLOTTI (ADVOGADO) DAVID DA SILVA (ADVOGADO)
USITEC VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRESIO JONAS FRANCO JUNIOR (ADVOGADO) THIAGO FERNANDO ZANDONA (ADVOGADO) GABRIELA MANSUETA NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURO WILSON ALVES DA CUNHA (ADVOGADO)
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE CAMACARI (INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)	
BANCO VOLKSWAGEN S. A. (INTERESSADO)	
	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO) BRUNO CACHUBA BERTELLI (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO SOFISA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO DE ABREU BIANCHI (ADVOGADO)
MAXUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SOCRATES PIRES DOURADO (ADVOGADO) NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL (ADVOGADO) ROBERTA MIRANDA TORRES (ADVOGADO)
CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL ASIA LP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JERRY CAROLLA (ADVOGADO)

REICHENBACH EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS ROBERTO TARDIM MOREIRA (ADVOGADO)
TAG INDUSTRIA E LAMINACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL HENRIQUE FERNANDES (ADVOGADO)
DOMINIK COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALLEXSANDRE LUCKMANN GERENT (ADVOGADO)
DANIELE MULTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - NAO PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI (ADVOGADO)
MAGGI COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO SONCHIM (ADVOGADO) RODRIGO SILVA ALMEIDA (ADVOGADO)
MULTIPLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE EDUARDO VUOLO (ADVOGADO)
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA APARECIDA FISCHER (ADVOGADO)
LOCALIZA RENT A CAR SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
BUSCARIOLI COMERCIO E OFICINA DE MOTORES ELETRICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO)
SUL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS ABERTO MULTISSETORIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSIELE BERNARDO DE LIMA BARBOSA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL (ADVOGADO)
JXLOG LOGISTICA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO DE ASSIS TRIPIANO (ADVOGADO)
DELTA PACK EQUIPAMENTOS E EMBALAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ODAIR JOSE OLIVEIRA COELHO (ADVOGADO)
GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP (TERCEIRO INTERESSADO)	
TREVISIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO)
INVISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO)
RECOM ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

		WESLEY DUARTE GONCALVES SALVADOR (ADVOGADO) MARIA MADALENA ANTUNES (ADVOGADO)	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55951 2477	15/05/2026 14:24	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Camaçari

2ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e Comerciais

Centro Adm. de Camaçari, Fórum de Camaçari, Centro Administrativo - CEP 42800-000, Fone: 71 3621-8731, Camaçari-BA camacari2vfrccatrab@tjba.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

PROCESSO Nº **8005129-09.2023.8.05.0039**

AÇÃO: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)**

[**Liquidação**]

AUTOR: CONDUSCABOS BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI, PWS BRASIL COMERCIAL LTDA

Advogado(s) do reclamante: GUSTAVO BISMARCHI MOTTA, FLAVIA DE FREITAS MIRANDA, THAYS FERREIRA CRUZ RODRIGUES, JOAO PAULO ATILIO GODRI, NATHALIA COUTO SILVA

O Exmo. Juízo Substituto da 2ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Acidente de Trabalho de Camaçari/BA, através do presente Edital, e nos termos do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, convoca os credores e informa acerca da realização da Assembleia Geral de Credores da Conduscabos Brasil Indústria Comércio de Condutores Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ n. 11.348.203/0001-90, e da PWS Brasil Comercial Ltda., inscrita no CNPJ n. 02.120.460/0001-89, **processo n. 8005129-09.2023.8.05.0039**, que tem como ordem do dia a deliberação e votação do Plano de Recuperação Judicial e outros assuntos de competência da Assembleia Geral de Credores, nos termos do artigo 35 da Lei n. 11.101/2005.

A Assembleia Geral de Credores será realizada no formato híbrido (presencial e virtual), ocorrendo, presencialmente, no auditório do Camaçari Plaza Hotel, localizado à Av. Comercial, n. 366, Centro, Camaçari/BA, com CEP. 42.800-420 e, de forma virtual, pela Plataforma “Assemblex Pillar”, mediante cadastramento prévio, com transmissão simultânea para os demais participantes, sem qualquer prejuízo para sua participação.

A Assembleia Geral de Credores ocorrerá, em primeira convocação, no dia **08/06/2026, às 8:30h** para início do credenciamento dos credores e, às **9:30h**, dar-se-á a instalação da assembleia. A segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, caso ocorra, será realizada em **17/06/2026**, no mesmo local e horário.

Em primeira convocação haverá instalação da assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computada pelo valor do crédito. Caso não haja quórum suficiente na ocasião, ficam, desde já, convocados os credores para realização da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, que ocorrerá no mesmo local e hora acima designados, do dia **17/06/2026**, quando será instalada a Assembleia Geral de Credores com a presença de qualquer número de credores presentes, nos termos do art. 37, §2º da LRF.

A Assembleia Geral de Credores será conduzida pela Administradora Judicial nomeada nos autos do presente processo de recuperação judicial, a Assistjud – Consultoria em Reestruturação Empresarial Ltda., e será presidida pelo seu Responsável Técnico, o Bel. Felipe Vieira Batista, OAB/BA 33.178, conforme decisão de Id. 395075667.

Os Credores que optarem pela participação presencial deverão: (i) Realizar o cadastramento presencial na mesma data e no mesmo local da realização da Assembleia Geral de Credores, o que ocorrerá das 08:30h

até às 09:30h; (ii) Apresentar, no ato do cadastramento presencial: (ii.i) em sendo Credor pessoa física, documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) e **procuração com poderes específicos**, se representada por terceiro; e, (ii.ii) em sendo Credor pessoa jurídica, contrato social e alterações, documentos pessoais do representante (RG e CPF ou CNH) e procuração com poderes específicos, se representada por terceiro.

Caso o credor pretenda ser representado na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei n. 11.101/2005, deve entregar à Administradora Judicial, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da realização da Assembleia Geral de Credores, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, no mesmo prazo, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram.

Caso o credor trabalhista seja representado por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei n. 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, em até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral de Credores, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da realização da Assembleia Geral de Credores, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.

A entrega da documentação para a realização do cadastramento do mandatário ou representante legal ou indicação do movimento do processo em que os documentos se encontram, bem como, a informação a ser prestada pelo credor trabalhista, sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: (i) de forma física na sede da Administradora Judicial, localizada à Av. Tancredo Neves, n. 1.283, ed. Ômega, sala 902, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP.: 41.820-021; ou, (ii) de forma virtual, com assinatura digital, através de solicitação a ser enviada para o correio eletrônico rjconduscabos@assistjud.com.br, isto dentro do prazo acima assinalado.

Os Credores que optarem pela participação virtual deverão: (i) Realizar no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) antes da Assembleia Geral de Credores, em 1ª ou 2ª convocação, o pré-cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto via WhatsApp e registrar fotografias (“selfie”), portando um documento de identificação oficial e informação da data da fotografia; (ii) Concluir o processo de pré-cadastro e definir sua senha de acesso, através de link de confirmação que receberá no e-mail cadastrado na plataforma; (iii) Realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar, no menu, em “Processos RJ”, para localizar a Recuperação Judicial da Conduscabos Brasil Indústria Comércio de Condutores Elétricos Ltda. e PWS Brasil Comercial Ltda., e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação e representação, informando o nome do credor, e enviando cópias dos mesmos documentos para o correio eletrônico rjconduscabos@assistjud.com.br; (iv) Acompanhar o status de sua solicitação, na opção “Minhas Solicitações” da referida plataforma, que passará por análise da Administração Judicial.

Caso o credor trabalhista seja representado por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei n. 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral de Credores, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, informar, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da Assembleia Geral de Credores, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum, isto, no âmbito do próprio processo de pré-cadastro (“Solicitar Habilitação”), enviando cópias dos mesmos documentos para o correio eletrônico rjconduscabos@assistjud.com.br.

No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação pré-aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Conduscabos Brasil Indústria Comércio de Condutores Elétricos Ltda. e PWS Brasil Comercial Ltda., e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação pré-aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores.

O participante habilitado no pré-cadastro receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções

necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma.

O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h (oito horas) às 18:00h (dezoito horas). O suporte por estes canais de atendimento é exclusivo para sanar dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (pré-cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores.

No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá realizar o login na plataforma digital para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet, por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas no Id. 406606278 e ss.; (ii) constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e, (iii) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei 11.101/2005.

Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a Assembleia Geral de Credores, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>.

O Plano de Recuperação Judicial apresentado e que será objeto de deliberação e voto pode ser encontrado em sua íntegra no site da Administradora Judicial <https://assistjud.com.br/processos/>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, aos 15 de maio de 2026

Eu, Fábio Ramos de Oliveira, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

ANDRÉ GOMMA DE AZEVEDO
Juiz Direito Substituto